



 **Zona de Predominância Residencial 3**

 **Zona Industrial (ZI)**

 **Zona do Corredor Comercial 1 (ZCC 1**

 **Zona do Corredor Comercial 2 (ZCC 2**

 **Zona do Corredor Comercial 3 (ZCC 3**

 **Zona do Corredor Comercial 4 (ZCC 4**

 **Zona do Corredor Comercial 5 (ZCC 5**



116 Vila Portal dos Sabias  
 117 Chácaras Rincão  
 118 Cidade Nova  
 119 Residencial Santo Inácio  
 120 Jardim Europa  
 121 Jardim Novo Mundo  
 122 Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
 123 Vila Vivenda  
 124 Jardim União  
 125 Vila Martins  
 126 Parque Village Castelo  
 127 Chácaras City Castello  
 128 Portal do Éden  
 129 Chácaras Harmonia I / II  
 130 Parque Residencial Kurumim  
 131 Parque Chapada de Itu  
 132 Loteamento AMA  
 133 Chácaras Leonardi  
 134 Residencial Paraíso Marriot  
 135 Jardim Brasília  
 136 Vila Swevia  
 137 Parque Res. Quinta das Laranjeiras  
 138 Itu Novo Centro  
 139 Terras de Santa Elizabeth  
 140 Núcleo Industrial Jardim Porto Seguro  
 141 Terras de Santa Maria  
 142 Jardim Vila Verde  
 143 Terras de São João  
 144 Estância Verde

187 Jardim Paulista II  
 188 Conj. Hab. dos Sonhos  
 189 Conj. Hab. da Felicidade  
 190 Jardim Res. Mont Blanc  
 191 Jardim Santa Rosa  
 192 Chácaras Samambaia  
 193 Conj. Hab. da Esperança  
 194 Alphaville Itu  
 195 Residencial Bom Jardim  
 196 Residencial Vila dos Manacás  
 197 Bethaville 3 Empresarial  
 198 Jardim Madre Paulina  
 199 Jardim Residencial Garden Ville  
 200 Fazenda São Francisco  
 201 Residencial Torres de Itu  
 202 Residencial Splendor  
 203 Portal de São Tiago  
 204 Alpes de Itu  
 205 Residencial Una  
 206 Sítio Coquelro  
 207 Porta do Sol I  
 208 Porta do Sol II  
 209 Porta do Sol III





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
LEI DE USO DO SOLO:

CARACTERÍSTICAS DE APROVEITAMENTO, DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES

ZONA DE USO	USOS PERMITIDOS *1	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	LOTE			TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	COEFICIENTE APROVEITAM. MÁXIMO	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	CONSTRUÇÃO DE EDÍCULA*2	FRONTAL MÍNIMO
				ÁREA MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	FRENTE MÍNIMA (m)						
					RETA	PROLONG.					
Z (A)	Comercial e Serviços	-	Meia Quadra e Esquina	300,00	12,00	-	70%	1,50	10%	Não permitida	6,00
	Institucional e Industrial	-	Meia Quadra e Esquina	1000,00	20,00	-	70%	1,50	10%	Não permitida	6,00


 ANEXO III  
B

COEFICIENTE DE OCU- PABILIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDÍCULA <sup>1,2</sup>	RECUOS (METROS)				AFASTAM. ENTRE PRÉDIOS	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES/ VAGAS	OBSERVAÇÕES
		FRONTAL MÍNIMO	LATERAIS MÍNIMOS		FUNDO MÍNIMO				
			1	2					
0%	Não permitida	6,00	Lotes de esquina 2,00	2,00	2,00	2,00	38,00	-	(A) Nos loteamentos ao longo das Rodovias, deverá ser observada a faixa "non aedificandi" de 15 m, e reserva para vicinal conforme Legislação Estadual.
0%	Não permitida	6,00	Lotes de esquina 2,00	2,00	2,00	2,00	38,00	-	

